

Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN Diretoria de Assistência Estudantil - DAE

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE Fone: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)

E-mail: dae@uern.br

EDITAL Nº 35/2017- DAE/PRORHAE/UERN

DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE – PAE E DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE AUXILIO ALIMENTOS – PCAA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil, resolve tornar pública a relação dos discentes aprovados no processo de reavaliação acadêmica e dá outras providências.

1. DOS CLASSIFICADOS:

1.1 Ficam aprovados para continuar a perceber o auxílio do Programa de Apoio ao Estudante – PAE, após o processo de reavaliação, os discentes discriminados na tabela abaixo:

QT.	DISCENTES
1	MARIA JUSSARA MEDEIROS NUNES
2	LEANDRO DA CRUZ MARTINS
3	RAYR MICHALSK SOUZA DANTAS DE MEDEIROS
4	RAFAELA MARCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA
5	NEIWTON ISAIAS PINTO DE OLIVEIRA
6	FRANCISCO ENILDO DA SILVA FERNANDES
7	MARIA EDUARDA TAVARES RODRIGUES
8	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO CARLOS
9	DAMIANA DANIELA DOS SANTOS
10	FRANCISCO DANIEL DA SILVA
11	FRANCISCO AILSON DA SILVA
12	PATRICIA DE SOUZA GURGEL
13	LAYANE DA COSTA SENA
14	MARIA AURICLEIDE DA SILVA
15	ALINE DE SOUZA MAIA
16	KARLA ADRIELLY DA COSTA

Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN Campus Central – BR 110 – KM 40 Fone/Fax: (84) 3315-2185 http://prorhae.uern.br/dae/, email: dae@uern.br

53	JOSE MONACEZI REINALDO DA COSTA
54	ANA MARIA DE MELO LIMA
55	ANA PAULA DA SILVA COSTA
56	EMANUELE SOUZA FERNANDES
57	FRANCISCA JANILLE BEZERRA
58	MARIA RAYONARIA SANTOS DE LIMA
59	MONALLYZA THAYNA DA SILVA
60	PEDRO HENRIQUE DE LIMA
61	SABRINA DE PAIVA BENTO
62	SIDISLEY DE LIMA VIEIRA
63	NATHANAEL SILVA DE MOURA
64	NATALIA RAMOS SALVIANO
65	CLAUDIA DA GUIA DE MEDEIROS SILVA
66	ROBSON MEDEIROS DE AZEVEDO
67	JANIERICA MEDEIROS DA SILVA
68	EDNA PEREIRA DA SILVA
69	JOSE ANDERSON DUTRA
70	TALITA DA SILVA PINTO
71	BRUNO SANTOS SILVA
72	ELIEDSON MACIEL DOS SANTOS
73	LUANNA MAYRANY ALVES COSTA E SILVA
1 17'	1 2 1 2 1 1 1 1

2.1 Ficam aprovados para continuarem a perceber o auxílio do Programa de Concessão do Auxílio Alimentação – PCAA, após o processo de reavaliação, os discentes discriminados na tabela abaixo:

QT.	DISCENTES
1	JUCIANE VIEIRA DE ASSIS
2	CARLOS ANTONIO DA SILVA
3	THAMIRES DE SOUSA PAIVA
4	FRANCISCA BRUNA GREGORIO DE MESQUITA
5	LUCAS PONTES NUNES CARLOS
6	KARINNY ALVES DA SILVA
7	ALISON CARDOSO DE MIRANDA GOMES
8	RAFAELA SONALE DE OLIVEIRA MELO
9	DEYSE THUANE ALVES DE SOUZA
10	PAULA BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA
11	JOSINETE ANDRIELA DA SILVA
12	LUCAS GUSTAVO ALVES DE FARIAS
13	GISLANE MOURA DE ARAUJO
14	ANA LARA GOMES REZENDE
15	ANDERSON MATHEUS ANDRE DE OLIVEIRA

16	AYSLA GABRIELA LOPES DA SILVA
17	ADSON GOMES DOS SANTOS

2. DA PERMANÊNCIA:

- 2.1 Os aprovados no processo de reavaliação do PAE deverão manter as condições de permanência previstas no item 3 do Edital nº 15/2017-DAE/PRORHAE/UERN;
- 2.2 Os aprovados no processo de reavaliação do PCAA deverão manter as condições de permanência previstas no item 3 do Edital nº 16/2017 DAE/PRORHAE/UERN.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1 A DAE poderá a qualquer tempo solicitar documentos que comprovem a permanência em condição de vulnerabilidade socioeconômica;
- 3.2 A DAE poderá realizar visita domiciliar visando aferir as condições socioeconômicas dos contemplados;
- 3.3 A Diretoria de Assistência Estudantil DAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone.

Mossoró-RN, 06 de julho de 2017.

Prof. Dr. Adalberto Veronese da CostaDiretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE/UERN

TNS. Esp. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges Chefe do Setor de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE/UERN